



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

LEI Nº 914, DE 02 DE SETEMBRO DE 1991.

Autoriza a abertura do Crédito Suplementar, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Morada Nova, no valor de Cr\$ 177.200.000,00, para reforço de dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Morada Nova, o Crédito Suplementar, no valor de Cr\$ 177.200.000,00 (CENTO E SETENTA E SETE MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS), para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

03 - ASSESSORIA TÉCNICA

03.03070232.006 - Divulgação e Promoção do Município de Morada Nova

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 7.000.000,00

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.15824952.013 - Assistência a Inativos e Pensionistas

3.2.5.0 - Transferências a Pessoas.....Cr\$ 3.000.000,00

05.15844922.014 - Contribuição para Formação do PASEP

3.2.9.0 - Diversas Transferências Correntes.....Cr\$ 5.000.000,00

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

06.05221342.017 - Funcionamento do Sistema de Comunicações

3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$ 1.000.000,00

06.10603252.019 - Limpeza de Vias e Logradouros Públicos

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 3.000.000,00

06.13764472.023 - Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 5.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 30.000.000,00

07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

07.04181112.028 - Assistência Técnica e Material ao Agropecuarista

3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$ 1.000.000,00

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.13754282.030 - Funcionamento do Setor de Saúde Pública

3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$ 3.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 20.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 15.000.000,00



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

Fl. 02

09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 09.08070212.032 - Funcionamento da Secretaria de Educação e Cultura
- 3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$ 1.000.000,00
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 1.000.000,00
- 09.08411902.034 - Funcionamento da Rede de Ensino Pré-Escolar
- 3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$ 80.000.000,00
- 09.08462242.039 - Desenvolvimento e Expansão do Desporto
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 1.000.000,00
- 09.08482472.042 - Desenvolvimento e Expansão Cultural Artística
- 3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$ 1.000.000,00
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito menciona do no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- 06.08070251.005 - Implantação da Sede da Secretaria de Educação e Cultura
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 12.000.000,00
- 06.08420251.007 - Ampliação da Rede Escolar Municipal
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 2.200.000,00
 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 10.000.000,00
- 06.10603252.019 - Limpeza de Vias e Logradouros Públicos
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 12.000.000,00
- 06.16885342.027 - Conservação do Sistema Rodoviário Municipal
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 25.000.000,00

07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

- 07.04181112.028 - Assistência Técnica e Material ao Agropecuarista
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 21.000.000,00

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 08.13754282.030 - Funcionamento do Setor de Saúde Pública
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 10.000.000,00

09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 09.08421882.035 - Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental
- 3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$ 77.000.000,00
- 09.08472392.041 - Transporte de Estudantes da Zona Rural
- 4.2.2.0 - Aquisição de Bens de Capital já em Utilização.....Cr\$ 7.000.000,00
- 09.08482472.042 - Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 1.000.000,00



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Fl. 03

Morada Nova - Ceará

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de setembro de
1991



Maria Auxiliadora Damasceno Girão
PREFEITA MUNICIPAL

/fmr